



PORTARIA CRO-SE Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para comporem a Câmara de Instrução Processual deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 06/01/2022 a 05/01/2023, conforme segue:

Presidente – Claudia de Souza Reis - CRO-SE-CD-2475

Membros – Anne Rafaella Firmino Tenorio – CRO-SE-CD 3272

Hélio Igor Melo de Albuquerque - CRO-SE-CD-2394

Isabelle Moraes de Araújo Albuquerque – CRO-SE-CD - 3336

Lucas Bezerra Santos – CRO-SE-CD 3269

Vanessa Hortência Santos Goes – CRO-SE-CD-966.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE

Ciente : 11.01.22

Ciência 11/04/22